



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 027/2022

Indica ao Executivo Municipal providências para realização de operação de pintura nos redutores de velocidade (lombadas).

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para determinar ao setor competente que realize operação de pintura nos redutores de velocidade (lombadas) existentes no município, especialmente aqueles localizados nos bairros Santo Antônio e Rio Verde.

Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade, em sua grande maioria, já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, aumentando as chances de acidentes.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 14 de abril de 2022.

Sérgio Massao Benck
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 133/2022
Data: 14/04/2022 - Horário: 11:28
Legislativo